

Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE

A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções

(2008/C 97/02)

Data de adopção da decisão	24.1.2008
Número do auxílio	NN 40/01 (ex N 267/01)
Estado-Membro	Países Baixos
Região	—
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Tijdelijke bijdrage aan de kosten voor het transport en de destructie van diersmeel (2001)
Base jurídica	Artikel 19 van de Landbouwwet, artikel 3, eerste lid, van de tijdelijke regeling verbod dierlijke eiwitten in alle diervoeders landbouwhuisdieren
Tipo de auxílio	Auxílio único. Compensação temporária dos custos de destruição
Objectivo	Prevenção e erradicação das doenças dos animais e protecção da saúde humana: destruição de proteínas animais com vista a diminuir o risco potencial de BSE
Forma do auxílio	Compensação dos custos de transporte e destruição de farinha de carne e de ossos no início de 2001; a compensação é paga à empresa de destruição encarregada do transporte, do armazenamento e da destruição
Orçamento	14 milhões de EUR
Intensidade	Compensação dos custos de transporte e destruição, até ao máximo de 100 % dos custos efectivos
Duração	10.2.2001-15.2.2001
Sectores económicos	Agricultura; produção primária, transformação e destruição
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Ministerie van LNV Dienst Regelingen Postbus 20401 2500 EK Den Haag Nederland
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/

Data de adopção da decisão	19.12.2007
Número do auxílio	N 415/07
Estado-Membro	Reino Unido
Região	Wales
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Forestry Grant Aid — Improving Habitat Networks Locational Supplement
Base jurídica	The Forestry Act 1979
Tipo de auxílio	Auxílio para aumentar a cobertura florestal

Objectivo	Desenvolvimento sectorial
Forma do auxílio	Subvenção directa
Orçamento	Orçamento global: 1,40 milhões de GBP (2 128 000 EUR)
Intensidade	Até 70 %
Duração	31.12.2007-31.12.2013
Sectores económicos	Florestas
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Victoria House Victoria Terrace Aberystwyth Cededigion SY23 2DQ United Kingdom
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/

Data de adopção da decisão	13.2.2008
Número do auxílio	N 547/07
Estado-Membro	Itália
Região	Toscana
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Attività di promozione economica — agroalimentare
Base jurídica	Deliberazione della Giunta Regionale 17 settembre 2007, n. 652; Legge regionale 14 aprile 1997, n. 28, sulla disciplina delle attività di promozione economica della Toscana; Legge regionale 28 gennaio 2000, n. 6, sulla costituzione dell'Agenzia di Promozione Economica della Toscana (A.P.E.T.)
Tipo de auxílio	Regime de auxílio
Objectivo	A medida de auxílio tem por objectivo encorajar a promoção e a publicidade de produtos agrícolas e agroalimentares
Forma do auxílio	Subvenções
Orçamento	5 milhões de EUR
Intensidade	100 % no máximo (promoção com participação institucional) 50 % no máximo (promoção com participação colectiva das empresas) 50 % no máximo (publicidade na UE) 80 % no máximo (publicidade no exterior da UE)
Duração	O regime será aplicável a partir da aprovação pela Comissão e até 2013
Sectores económicos	Agricultura

Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	A.P.E.T (Agenzia di Promozione Economica della Toscana) www.toscanapromozione.it
Outras informações	Alteração de um regime anterior aprovado pela decisão da Comissão de 11 de Dezembro de 2003 no âmbito do auxílio N 389/03

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/

Data de adopção da decisão	24.1.2008
Número do auxílio	N 668/07
Estado-Membro	Itália
Região	Friuli Venezia Giulia
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Interventi nelle zone agricole colpite da calamità naturali (grandinate del 10 luglio 2007 in alcuni comuni della Regione Friuli Venezia Giulia, provincia di Udine)
Base jurídica	Decreto legislativo n. 102/2004
Tipo de auxílio	Regime de auxílio
Objectivo	Condições climáticas adversas
Forma do auxílio	Subvenções
Orçamento	Ver processo NN 54/A/04
Intensidade	Até 100 %
Duração	Até ao final dos pagamentos
Sectores económicos	Agricultura
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	—
Outras informações	—

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/

Data de adopção da decisão	8.1.2008
Número do auxílio	N 673/07
Estado-Membro	Itália
Região	Friuli Venezia Giulia
Denominação (e/ou nome do beneficiário)	Interventi nelle zone agricole colpite da avverse condizioni atmosferiche (temporale e fulmini nella notte 19-20 agosto 2007 in provincia di Udine, Comune di Ovaro)
Base jurídica	Decreto legislativo n. 102/2004

Tipo de auxílio	Auxílio individual
Objectivo	Condições climáticas adversas
Forma do auxílio	Subvenções
Orçamento	Ver processo NN 54/A/04
Intensidade	Até 100 % dos custos reais
Duração	Até ao final dos pagamentos
Sectores económicos	Agricultura
Nome e endereço da entidade que concede o auxílio	Ministero delle Politiche agricole agroalimentari e forestali Via XX Settembre, 20 I-00187 Roma
Outras informações	Medida de aplicação do regime aprovado pela Comissão no quadro do processo de auxílios estatais NN 54/A/04 [ofício C(2005) 1622 final da Comissão, de 7 de Junho de 2005]

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado(s) dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

http://ec.europa.eu/community_law/state_aids/
